



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 09/10/18
Canindé de São Francisco
09 de Outubro de 2018

PORTARIA N° 700/2018

De 09 de outubro de 2018

Cruzinha da Silva
Assistente Administrativa

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com o Art. 90 a 93 da Lei Complementar nº 02/2003 de 02 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Concede o (a) servidor (a) **CLEIDE REJANE MACHADO BARBOSA**, portador da Cédula de Identidade nº. 450674, expedida pela SSP/AL, bem como inscrito (a) no CIC/CPF sob o nº. 495.360.014-20, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, Símbolo **N-S**, matrícula nº. 121, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a 4ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 03/08/2013 a 02/08/2018, com início em 09/10/2018 e término em 08/01/2019 devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 09 de janeiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, 09 de outubro de 2018.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal